Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 31/10/2017
Protocolo

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 131, de 2017.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	**EMENDA Nº** 15

AUTOR DA EMENDA: **Vereador Olavo Santos/PHS**

MODIFICA AÇÃO QUE ESPECÍFICA

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social	**UNIDADE**: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA: 0049 – Assistência ao Idoso	
AÇÃO MODIFICADA: 2243 - Formalizar parcerias, visando a transferência de recursos as entidades privadas sem fins lucrativos que atuam na área de atendimento a pessoa idosa, bem como, no atendimento previsto na Lei Municipal nº 6.727, de 30 de junho de 2017.	

Justificativa: A presente emenda tem a finalidade de apoiar e dar condições para que o Poder Público Municipal possa garantir as pessoas idosas um atendimento mais digno e humano. São idosos que não possuem condições de se sustentarem sozinhos, mesmo vivendo no ceio familiar, tendo em vista que são famílias com poucos recursos financeiros e que são praticamente dependentes das políticas públicas. Essa emenda irá atender ao disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 6.727, de 2017.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de outubro de 2017.

Olavo Santos
Vereador/PHS

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA